RESOLUÇÃO DA MESA Nº 16/2006

Delega competência à Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Agudo.-

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais, amparada no disposto no artigo 33, I, da Resolução 09/96 – Regimento Interno,

R E S O L V E

Artigo único – Delegar à Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Agudo, competência para proceder aos atos licitatórios decorrentes da construção do edifício sede da Câmara Municipal de Agudo, com as prerrogativas e autonomia necessárias ao cumprimento destes.

Agudo, 30 de outubro de 2006.

Ver. Márcio Halberstadt
Presidente

Ver. Ismael Müller
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Verª. Claudete Hoffmann
Secretária